



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 8689 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a aposentadoria por incapacidade para o trabalho da servidora pública municipal ROSANA RAMOS MAZZONI, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/2.769/2009, em especial a Portaria Nº 002, de 23 de janeiro de 2025, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 114 publicada em 23 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **aposentadoria por incapacidade para o trabalho**, nos termos dos Artigos 7º e 8º da LC 23/2022, com proventos calculados conforme previsto no art. 13, caput e §§ 1º e 3º da LC 23/2022, a servidora pública municipal **ROSANA RAMOS MAZZONI**, portadora da cédula de identidade – RG nº 28.087.744-4 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos da Portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 03 de fevereiro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMG/gtr